

ATA DE REUNIÃO

Evento	Reunião do Comitê de Governança e Estratégia

Data	17 de novembro de 2025				
Horário	11h				
Local	Híbrida (presencial na Sala de Reuniões da Presidência e virtual pelo Google Meet)				
Presentes	 Desembargadora Presidente do Tribunal, Ana Paula Pellegrina Lockmann; Desembargadora Gestora de Metas, Andrea Guelfi Cunha; Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, Flavio Landi; Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, Amanda Barbosa; Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser; Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti; Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida; Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann; Secretário de Gestão de Pessoas, Luiz Henrique de Freitas Pereira; Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes; Chefe da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Patricia Luchi Pesce. 				
Ausências justificadas	 Desembargador Vice-Presidente Administrativo e Coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças, Helcio Dantas Lobo Junior; Desembargador Vice-Presidente Judicial, Wilton Borba Canicoba; Desembargador Corregedor Regional, Renan Ravel Rodrigues Fagundes; Desembargador Vice-Corregedor Regional, Edison dos Santos Pelegrini; Desembargador Coordenador da Comissão de Priorização de 1º Grau, Levi Rosa Tomé; Juiz Auxiliar da Presidência, Sérgio Polastro Ribeiro; Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, Lúcia Zimmermann; Secretária da Administração, Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson. 				

Pauta / Assuntos

- **1.** PROAD 23570/2024: Aprovação institucional do processo de trabalho "Gerenciamento da Comissão Permanente de Disciplina".
- 2. <u>PROAD 20017/2024</u>: Aprovação institucional do processo de trabalho "Gestão do Registro e Pagamento de Passivos".
- 3. PROAD 7732/2024: Aprovação institucional do processo de trabalho "Processos do 1º Grau das VTs".
- 4. <u>PROAD 26928/2024</u>: Aprovação institucional do processo de trabalho "Processo Geral de Contratações Diretas".
- 5. <u>PROAD 4574/2025</u>: Aprovação institucional do processo de trabalho "Processos da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês".
- 6. <u>PROAD 7340/2025</u>: Aprovação institucional do processo de trabalho "Gerenciamento de Projeto Institucional".
- 7. <u>PROAD 7449/2025</u>: Aprovação institucional do processo de trabalho "Macroprocesso de Planejamento Orçamentário Financeiro".
- 8. <u>PROAD 7751/2025</u>: Aprovação institucional do processo de trabalho "Gerenciamento de Estágio".
- 9. <u>PROAD 9010/2025</u>: Aprovação institucional do processo de trabalho "Macroprocesso de Gestão de Ativos do Tribunal".
- 10. <u>PROAD 21488/2022</u>: Aprovação institucional do processo de trabalho "Macroprocesso das Contratações".
- 11. <u>PROAD 13441/2025</u>: Aprovação institucional do processo de trabalho "Gestão de processos de competência da Secretaria das Turmas".

A Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal e Coordenadora do Comitê de Governança e Estratégia, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela participação.

Solicitou que a Assessora de Gestão Estratégica fizesse um panorama geral do mapeamento objeto dos assuntos pautados para esta reunião.

lara explicou que o trabalho foi feito com as áreas envolvidas em cada processo de trabalho e a Coordenadoria de Gestão de Projetos, Processos e Riscos, vindo a cada finalização para análise deste Comitê.

O Colegiado, na sequência, debateu cada tema abaixo.

1- PROAD 23570/2024 - Aprovação institucional do processo de trabalho "Gerenciamento da Comissão Permanente de Disciplina":

O processo inicia com a notícia da irregularidade ou falta disciplinar. Encerra-se com a notícia da irregularidade ou falta disciplinar averiguada, sindicada e/ou com decisão da(o) Presidente aplicando penalidade ou arquivada.

Faz parte do escopo do processo: Averiguação Prévia, Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Termo de Ajuste de Conduta.

Todos manifestaram estar de acordo com o processo de trabalho.

2- PROAD 20017/2024 - Aprovação institucional do processo de trabalho "Gestão do Registro e Pagamento de Passivos":

O processo inicia com o deferimento do direito ao recebimento do passivo. Encerra-se com o passivo pago, baixado e publicado ou o reconhecimento do passivo indeferido.

Faz parte do escopo do processo: fazer folhas de exercícios anteriores - reembolsar, registrar reconhecimento e baixa de Passivos, emitir empenho, pagar folha de pessoal.

Dra. Ana Paula destacou o trabalho minucioso da área de pagamento de pessoal, com a realização de folhas para registros anteriores, anotação do reconhecimento de passivos e pagamento de folha de pessoal.

Adlei acrescentou que houve preocupação em manter a rotina para os créditos e os pagamentos mensais. Como forma de pagamento extraordinário, por motivação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, pode haver pagamento de passivos e, com a atualização da legislação vigente, é possível dividir esses pagamentos. Atualmente, há em discussão no CSJT mais de 200 sugestões de aprimoramento.

Feitas as considerações, o Comitê considerou aprovado o processo de trabalho destes autos, dentro de sua competência.

3- PROAD 7732/2024: Aprovação institucional do processo de trabalho "Processos do 1º Grau das VTs":

O processo começa com o pedido do reclamante. Termina com o arquivamento do processo. Utilizado o mapeamento da Wiki JT para a identificação e gestão dos riscos no 1º Grau.

Faz parte do escopo do processo: fase da reclamação pré-processual, fase de conhecimento - dependência, tutela, incompetência, perícia, sentença, embargos, recursos, acordo, Cejusc, Carta Precatória Inquiritória, desconsideração da Personalidade Jurídica, incidente de falsidade, perícia grafotécnica. Fase de cumprimento de sentença - acordo, arbitramento, perícia, cargos, cálculos, recursos, Execução contra Fazenda Pública, embargos, adjudicação, desconsideração da Personalidade Jurídica, Exceção de Pré-executividade, Incidente de falsidade, perícia grafotécnica.

Dra. Ana Paula destacou a presença do mapeamento do projeto WikiJT - projeto nacionalizado, após início na Corregedoria do TRT-15 -, bem como as fases processuais de 1º Grau.

lara observou que a existência da WikiJT previu o fluxo e ajudou a Coordenadoria de Projetos para o presente mapeamento.

Dra. Amanda registrou elogios ao processo de trabalho realizado, que dá visão diferenciada de todo o trâmite processual.

Da mesma forma, o colegiado votou pela aprovação.

4- PROAD 26928/2024 - Aprovação do processo de trabalho "Processo Geral de Contratações Diretas":

O processo começa com a abertura do PROAD - contratação de bens e serviços: processo de aquisição - compra direta. Termina com o envio do PROAD para a área de contabilidade, para análise contábil prévia ao arquivamento.

Faz parte do escopo do processo: analisar estudos técnico preliminares/ termo de referência, processar credenciamento, fazer pesquisa de mercado, elaborar memorando para Assessoria Jurídica, instaurar dispensa eletrônica, elaborar pedido de empenho, receber nota fiscal e encaminhar para pagamento, arquivar processos e fazer ata de registro de preços.

Dra. Ana Paula registrou que o processo de trabalho envolve as contratações diretas, os estudos técnicos e preliminares, pesquisa de mercado, termo de referência etc.

Adlei comentou que a Secretaria da Administração tem se especializado, para cuidar do aumento da demanda para compras diretas, com segurança para o devido uso financeiro, melhorando os cuidados com todas as providências necessárias.

Colocado em votação, o Comitê manifestou concordância com o mapeamento e a aprovação do processo de trabalho.

5- PROAD 4574/2025 - Aprovação institucional do processo de trabalho "Processos da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês":

Dra. Ana Paula explicou que o processo de trabalho tem início e fim na gestão da Presidência do Tribunal. O trabalho é bastante minucioso, pela quantidade de Colegiados Temáticos, com toda a atualização de normativos e composições de Comissões, Comitês, Subcomitês e Grupos de Trabalho; bem como o gerenciamento de processos que chegam a eles; relatórios a serem produzidos e enviados ao CSJT, TST, CNJ e TCU; assessoramento em reuniões, entre outras diversas atividades.

Os membros do Comitê manifestaram anuência pela aprovação do processo de trabalho.

6- <u>PROAD 7340/2025</u> - Aprovação Institucional do processo de trabalho "Gerenciamento de Projeto Institucional":

O processo começa com a "Demanda" por um projeto. Termina com "Projeto encerrado".

Faz parte do escopo do processo: gerenciar projetos, atualizar as iniciativas estratégicas.

Dra. Ana Paula contou que se trata de um projeto genérico, possível de ser aplicado para várias áreas.

lara completou que o controle dessas ações também está na Coordenadoria de Projetos.

Submetido ao colegiado, o processo de trabalho foi votado pela aprovação.

7- PROAD 7449/2025 - Aprovação do processo de trabalho "Macroprocesso de Planejamento Orçamentário e Financeiro":

O processo começa com "enviar e-mail às áreas envolvidas para apuração e lançamento na estrutura física do Tribunal no SIGEO-JT após ter recebido mensagem da SEOFI/CSJT". Termina "com a publicação disponibilizada no site do TRT-15".

Faz parte do escopo do processo: criar proposta orçamentária anual, aprovar orçamento de TI, pré-proposta, proposta prévia, PLOA, LOA, acompanhamento da execução orçamentária e financeira, fazer acompanhamento da execução orçamentária e financeira, atualizar sistema do SIGEO-JT, solucionar processo de aquisição, fazer avaliação e programação financeira, fazer abertura do exercício, fazer programação de recursos financeiros, fazer fechamento mensal, atualizar Portal da Transparência, gerar relatório da Resolução 195-2014-CNJ, gerar relatório do Plano Orçamentário de TI, gerar relatório da Execução Orçamentária, gerar relatório de Metas Físicas, gerar relatório de Unidades Responsáveis e solicitar crédito adicional.

Dra. Ana Paula resumiu o escopo do processo e passou a palavra para breve explanação do Diretor-Geral.

Adlei explicou como é a construção do orçamento do exercício seguinte, bem como a execução orçamentária do exercício atual. Comentou sobre a estrutura de orçamento participativo, construído por todo o Tribunal, a partir das áreas demandantes e de todo o trabalho das áreas técnicas, com ratificação da Presidência, após deliberação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Apontou que a intenção é trazer a consciência e a responsabilidade compartilhada, para que, nos próximos anos, todas as áreas estejam envolvidas na construção coletiva do orçamento, para o amadurecimento, o funcionamento e a devida prestação jurisdicional.

Dra. Ana Paula reforçou a importância de conhecer as regras e a complexidade das demandas e da questão orçamentária.

O Comitê também manifestou estar de acordo com o processo de trabalho.

8- PROAD 7751/2025 - Aprovação do processo de trabalho "Gerenciamento de Estágio":

O processo começa mensalmente com a oportunidade de estágio. Termina com estágio realizado.

Faz parte do escopo do processo: fazer concurso público de estágio, Incluir estagiário de concurso, excluir estagiário, prorrogar estágio, incluir estagiário de convênio, emitir atestado de matrícula, emitir documentos, prestar informações - PROAD, alterar lotação, preparar pagamento.

O Colegiado entendeu pela aprovação do processo de trabalho.

9- PROAD 9010/2025 - Aprovação institucional do processo de trabalho "Macroprocesso de Gestão de ativos".

O processo começa com a necessidade de material de consumo e permanente. Termina com a baixa efetuada.

Faz parte do escopo do processo: elaborar ETP/TR, receber material novo, receber nota fiscal, fazer tombamento, registrar MAPA, emitir nota de fornecimento de material, separar material, entregar material consumo e permanente, recolher material, fazer triagem de material permanente, fazer baixa patrimonial, fazer mudança, distribuir livros não permanentes, relatório de distribuídos, fazer inventário, fazer seguro de materiais, mobiliários e utensílios, atualizar valores dos imóveis, fornecer ativo de TIC (requisição de unidade), providenciar transporte de ativo de TIC,

movimentar ativo de TIC - microinformática, retirar ativo de TIC entregue e não utilizado, emitir relatório mensal de incidentes, movimentar ativo de TIC - infraestrutura, manter configuração de software, verificar conformidade do ativo de TIC de software, estabelecer utilidade do ativo de TIC, adequar ativo de TIC para ficar disponível, tramitar nota de transferência, consertar ativo de TIC, baixar ativo de TIC.

Dra. Ana Paula relatou que o mapeamento cuida de processo de material de consumo e material permanente, desde a elaboração de termos, recebimento, tombamento, emissão de notas, separação e entrega de materiais etc.

Adlei complementou que o inventário anual tem bastante importância para o Tribunal, para garantir o cuidado e a responsabilidade pelo patrimônio físico, pelo acompanhamento do estado de conservação, do itinerário sobre materiais não utilizados e que podem ou não ser dispostos. Contou, ainda, sobre a remodelação em face do novo modelo de 1º Grau em função das Secretarias Conjuntas.

Dra. Ana Paula reforçou a responsabilidade de cada área para dar baixa no inventário, com exame anual.

O Comitê sugeriu a aprovação do processo de trabalho.

10- PROAD 21488/2022 - Aprovação institucional do processo de trabalho "Macroprocesso das Contratações":

Dra. Ana Paula explicou tratar-se de processo iniciado com Plano Anual de Contratações e findado com a vigência de contratos, envolvendo Diretoria-Geral, Secretaria da Administração e Secretaria-Geral da Presidência.

Há inúmeras ações para a análise das contratações.

Adriana elucidou que toda a contratação tem um caminho a ser cumprido de acordo com o estabelecido legalmente, considerando os estágios e a criação de grupos específicos de bens, com conhecimento por parte de cada demandante, limitação e definição de objeto, etapas a serem realizadas etc. Com o mapeamento, o processo de trabalho facilita o conhecimento de todos os envolvidos.

Dra. Ana Paula frisou que a complexidade exige a aplicação de finalidades, de participação eficaz das equipes e de cumprimento de prazos.

O Comitê, então, propôs a aprovação do processo de trabalho.

11- PROAD 13441/2025 - Aprovação institucional do processo de trabalho "Gestão de processos de competência da Secretaria das Turmas":

Dra. Ana Paula explicou que se inicia com a remessa do processo judicial pelo Gabinete e termina com o processo baixado, envolvendo análise de saldos, publicação de pauta e acompanhamento de sessões.

Paulo comentou que o processo de trabalho foi auxiliado pela sistema WikiJT de 2º Grau, projeto esse construído na gestão da então Corregedoria-Geral, Ministra Dora Maria da Costa e com a participação fundamental dos Secretários-Gerais Judiciários.

Com a implantação e a criação do Núcleo de Apoio nas atividades pré e pós-pauta, haverá a necessidade de novo mapeamento, semelhante ao que acontece atualmente no 1º Grau com as Secretarias Conjuntas. Paulo sugeriu, portanto, a atualização do processo de trabalho das Turmas para o segundo semestre de 2026.

Dra. Ana Paula elogiou o trabalho das Secretarias-Gerais Judiciárias na realização do projeto WikiJT 2º Grau.

O Comitê votou pela aprovação do mapeamento proposto.

Ao final, lara destacou a comprovação das evidências, para atendimento às auditorias internas e nacionais, em etapa fundamental da boa governança do Tribunal.

Todos os processos aprovados pelo colegiado seguirão para deliberação da Presidência.

Sem outros assuntos a tratar, a Excelentíssima Desembargadora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h57.

Ata preparada por	Patricia Luchi Pesce (DACC - Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês)	Em	17/11/2025
Ata aprovada por	Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann (Desembargadora Presidente do Tribunal e Coordenadora do Comitê de Governança e Estratégia)	Em	17/11/2025